



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

1ª SELEÇÃO EXTERNA DE ESTÁGIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria no 48 de 16 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 17 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições, no período de 10 a 15 de Janeiro de 2015 para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE ATUARÃO NO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO ESTÁGIO

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo *Campus* Ceilândia/IFB.

1.2 O processo seletivo será destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o ano de 2015.

1.3 O cadastro reserva será formado pelos estudantes-candidatos selecionados.

1.4 O processo seletivo de que trata este edital consistirá de análise de *Curriculum Lattes/CNPQ* (<http://lattes.cnpq.br>) e de entrevista no *Campus* Ceilândia, conforme anexo IV divulgados ambos de caráter classificatório/eliminatório.

1.5 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFB/*Campus* Ceilândia tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do Distrito Federal e entorno, a oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFB, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

1.7 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Tabela **4.1** constantes neste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

2.1.3 Estar devidamente matriculado em uma das instituições conveniadas ao IFB, conforme relação disponível em: <http://www.ifb.edu.br/attachments/article/7976/Conv%C3%AAnios%20de%20Est%C3%A1gio%20Vigentes%5B2%5D.pdf>

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O estagiário de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio e auxílio-transporte, totalizando a importância de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), para a carga horária de 30 horas sendo 06 (seis) horas diárias, com garantia de seguro contra acidentes pessoais durante as atividades de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DAS VAGAS

4.1 – Dos Números de Vagas, Escolaridade e área de Atuação

Nº VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÁREA
1	Superior Cursando	Bacharelado em Engenharia Elétrica/Eletrônica/Automação ou Controle/Mecatrônica ou Tecnólogo nas áreas supracitadas - cursando a partir do 4º período.
1	Superior Cursando	Bacharelado ou Tecnólogo em Secretariado ou Secretariado Executivo - cursando a partir do 4º período.

4.2. As vagas serão para o período diurno ou de acordo com a conveniência do *campus*.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Considerando o número de vagas abertas no presente edital, e considerando o § 5º do Art. 17 da Lei nº 11.788/2008, não será reservada vaga destinada às pessoas com necessidades especiais.

6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no *Campus Ceilândia*:

6.1.1 EQNP 26/30, Bloco G, loja 6 – P Sul – Ceilândia - DF – CEP:72.235-547

6.1.2 As inscrições ocorrerão no período de **09 a 15 de Janeiro de 2015**, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00, apenas nos dias úteis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os documentos conforme anexo III.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum Lattes* e de entrevista. Os critérios estão estabelecidos no Anexo II.

8.2 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no *Curriculum Lattes*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

8.3 O resultado das etapas do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ifb.edu.br, conforme cronograma (anexo IV).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

9.2 Serão divulgados sempre que necessários editais complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção de estagiários, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

9.3. O início do estágio ficará condicionado à existência de convênio entre o IFB e a instituição de ensino de origem do candidato.

9.4 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do IFB.

9.5 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

9.6 Caberá à Coordenação de Pesquisa e Extensão - CDPE resolver os casos omissos a este edital.

9.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de Janeiro de 2015.

Original Assinado

Tarcisio Araujo Kuhn Ribeiro

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia - DGCCEI

Portaria Nº 48, publicada no DOU de 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
01 – Nome:		02 – Data de nascimento:	
03 – Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		04 – Naturalidade:	
05 – Nome da mãe:		06 – Nome do pai:	
07 – Logradouro (Rua, Avenida, etc)		08 – Número:	
09 – Complemento:	10 – Bairro:	11 – Município:	12 – UF:
13 – CEP:		14 – DDD-Telefone Fixo:	15 – DDD- Telefone Celular:
16 – RG / Órgão Expedidor / UF:		17 – E-mail:	

DADOS DO CURSO		
18 – Instituição de ensino:		
19 – Nome do curso:	20 – Turno:	21 – Semestre:

OBSERVAÇÕES	
22 – Portador de necessidade especial?: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	23 – Especifique a necessidade especial:

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato: _____

Para uso do IFB:

Recebido em: ____ / ____ / ____ .

Por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO		
FORMAÇÃO GERAL	UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Cursos na Área Pretendida com carga horária mínima de 20 horas	0,50 por curso	2,50
b) Cursos Técnicos nas áreas de Eletrônica/Eletrotécnica/Informática /Telecomunicações	2,5 por curso	5,00
TOTAL: 7,50 PONTOS		
EXPERIÊNCIAS	UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Experiência Profissional na área pretendida	0,20 por mês	5,00
b) Experiência Profissional em Outras áreas	0,10 por mês	2,50
TOTAL: 7,50 PONTOS		
SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA	UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Renda Familiar Mensal Bruta de Até 1,5 Salários Mínimos - R\$ 1.086,00 (entregar anexo V caso se encaixe neste perfil)	2,50 Pontos	2,50 Pontos
a) Renda Familiar Mensal Bruta de Até 1 Salário Mínimo – R\$ 724,00 (entregar anexo V caso se encaixe neste perfil)	5,00 Pontos	5,00 Pontos
TOTAL: 5,00 PONTOS		
ENTREVISTA	5,00 Pontos	
TOTAL MÁXIMO: 5,00 PONTOS		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 25,00 PONTOS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III

EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

RECIBO DE DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que recebemos a documentação abaixo relacionada, do(a) candidato(a) _____, RG _____, CPF _____, concorrente à vaga de Estagiário do IFB – *Campus* Ceilândia. Referente à seleção do Edital n.º 11/2014/CCEI/IFB do processo seletivo para Estagiário.

Sim	Não	Documentos
		1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
		2. Original e cópia do documento de identidade e CPF;
		3. Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação;
		4. Original e cópia do certificado de reservista (para o caso de candidatos do sexo masculino);
		5. Cópia do Currículo Lattes;
		6. Comprovante de Matrícula;
		7. Original e Cópia do comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, etc)
		8. Original e cópia da CTPS ou declaração (carimbado com CNPJ) que comprove Experiência Profissional.
		9. Formulário para comprovação de Renda (entregar anexo V caso se encaixe neste perfil)

Ceilândia-DF, ____ de _____ de 2015.

NOME DO SERVIDOR/MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV

EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

CRONOGRAMA

Eventos Básicos	Datas
Publicação do edital	05/01/2015
Período de inscrições.	09 a 15/01/2015
Prazo máximo para divulgação das inscrições homologadas e Resultado Preliminar da Avaliação de Análise Curricular.	19/01/2015
Período de interposição de eventuais recursos relativos às inscrições homologadas e análise curricular.	20/01/2015
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e horário da Entrevista	21/01/2015
Realização de Entrevista	22 e 23/01/2015
Divulgação do Resultado Preliminar	27/01/2015
Período de interposição de recurso do Resultado Preliminar	28/01/2015
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e Resultado Final	30/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO V

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Formulário para Autodeclaração de comprovação de renda

1. IDENTIFICAÇÃO						
NOME						
CPF			Telefone fixo/celular			
Endereço						
2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)						
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO / SITUAÇÃO DE TRABALHO	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato				
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
* O calculo da Per capta é: Renda total familiar ÷ nº de integrantes da composição familiar					TOTAL	
					PER CAPTA*	

ASSINATURA DO CANDIDATO(A): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VI

EDITAL N.º 11/2014 – CCEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Identificação do Candidato:

Nome	
Vaga a qual concorre	

Justificativa do Candidato
(Se necessário, use o verso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Área reservada para o conteúdo principal do documento.

Parecer da Banca Examinadora

Área reservada para o parecer da banca examinadora.

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO